

1. Informações Gerais

Data: 09/10/2013	Horário: 14h	Local: Sala de Reuniões da Presidência I
Participantes: Comissão Permanente de Gestão Estratégica, Estatística e Orçamento. Presidente: Conselheira Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi Conselheira Ana Maria Duarte Amarante Brito Conselheiro Rubens Curado Silveira Conselheiro Gilberto Valente Martins Executivos Dr. Marivaldo Dantas de Araújo, Secretário-Geral do CNJ. Dr. Clenio Jair Schulze, Juiz Auxiliar da Presidência. Dr. Erivaldo Ribeiro dos Santos, Juiz Auxiliar da Corregedoria. Gestores Sra. Alessandra Cristina de Jesus Teixeira, Assessora I, Gabinete Diretoria-Geral. Sr. Diogo Albuquerque Ferreira, Chefe do CEAJUD. Sra. Janaina Lima Penalva da Silva, Diretora do Departamento de Pesquisas Judiciárias. Sr. Aloysio Augusto de Miranda Filho, Chefe da Seção de Gestão de Projetos de TI. Sr. Salatiel Gomes dos Santos, Secretário de Controle Interno. Sr. Mariana Silva Campos Dutra, Chefe da Secretaria Processual. Sra. Selma Vera Cruz Mazzaro, Secretária de Gestão de Pessoas. Sr. Antonio Carlos Stangherlin Rebelo, Secretário de Orçamento e Finanças. Sr. Márcio Bruno Rios Diniz, Assessor da Corregedoria. Facilitador Sr. Ivan Gomes Bonifácio, Diretor do Departamento de Gestão Estratégica. Equipe técnica Sra. Rita de Cássia Smaniotto Landim, Chefe da Divisão de Gestão Estratégica e Projetos Sr. Hélio Carlos Gomes Silva, Chefe da Seção de Gerência de Projetos Sr. José Francisco Alves, Chefe da Seção de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação Sr. Francisco Fidalgo Romero, Assistente V, da Seção de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação Sra. Fabiana Andrade Gomes e Silva, Assistente V, Divisão de Gestão Estratégica e Projetos. Sr. Felipe Cesar Araújo da Silva, Analista Administrativo.		

2. Objetivo da reunião

Realizar a Reunião de Análise da Estratégia (RAE) do CNJ, visando à avaliação de desempenho dos indicadores de abrangência finalística, alinhados aos objetivos previstos no Plano Estratégico do Conselho Nacional de Justiça.

3. Pauta e Discussão

- a) Analisar a situação dos objetivos estratégicos, frente às medições dos indicadores finalísticos apresentadas pelas unidades do CNJ;
- b) Deliberar a respeito das propostas de alteração, exclusão e inclusão de indicadores vinculados a cada área.
- c) Apresentar a avaliação dos riscos do não alcance das metas.

4. Apresentação Inicial

A reunião teve início com a entrega à Comissão de Gestão Estratégica, Estatística e Orçamento das propostas de metas consolidadas pelos Comitês Estaduais, integrantes da Rede de Governança Colaborativa, as quais serão analisadas para submeterem-se à aprovação dos Presidentes dos Tribunais no VII Encontro Nacional do Poder Judiciário.

Para a definição das propostas e formato da votação no VII CNPJ, foi agendada uma reunião para o dia 17/10/2013, às 14:00, na sala de Reuniões da Presidência I. A propósito, o Conselheiro Rubens Curado destacou possibilidade de que a Comissão fizesse ajustes nas propostas encaminhadas e propusesse novas metas.

A seguir, do Diretor do Departamento de Gestão Estratégica - DGE, Ivan Bonifácio, apontou a importância do encontro e os fundamentos legais (Resolução nº 70, de 18 de março de 2009 que instituiu o Plano Estratégico do Poder Judiciário para o período de 2010 a 2014 e a Portaria nº 18, de 19 de fevereiro de 2010, que instituiu o Plano Estratégico do Conselho Nacional de Justiça para o período de 2010 a 2014 como desdobramento do Planejamento Estratégico do Judiciário), para a realização desse trabalho.

Ao apresentar o panorama de desempenho dos objetivos estratégicos no Mapa Estratégico, o Diretor do DGE, ressaltou que para essa reunião seriam analisados apenas os objetivos que têm impacto externo. Explicou a metodologia utilizada pelo uso das cores da seguinte forma:

 **verde** – indicativa de que houve desempenho do objetivo estratégico foi satisfatório;

 **amarela** – indicativa de que o desempenho do objetivo estratégico requer melhorias;

 **vermelha** – indicativa de que o desempenho do objetivo estratégico foi insatisfatório;

 **cinza** – indicativa de que não houve medição dos indicadores alinhados ao objetivo estratégico; e

 **cinza e branco** - indicativa de que os indicadores estão fora dos períodos de medição.

Os demais objetivos estratégicos foram analisados na primeira etapa da reunião, realizada em 15.08.2013.

Os **detalhes das medições** estão consignados no seguinte endereço eletrônico.

**LINK PARA APRESENTAÇÃO COM
DELIBERAÇÕES E COMENTÁRIOS**

QUADRO FINAL DOS INDICADORES FINALÍSTICOS, APÓS A RAE DO DIA 09/10/2013

CEAJUD

Indicador 01 – Índice de capacitação do Poder Judiciário em EAD nas competências estratégicas*

Nº	Indicador	Metas						Respon sável	Periodicid ade
		Ano base	2010	201 1	2012	2013	2014		
01	Índice de capacitação do Poder Judiciário em EAD nas competências estratégicas*	Capacitar, a distância, 70% dos administradores do Judiciário nas competências estratégicas até 2014.						CEAJud	Semestral
		-	40%	45%	90 %	65%	70%		
Fórmula		nº de administradores capacitados em pelo menos um curso/ nº total de administradores * 100							

Comentários:

✓ O desempenho do indicador apresenta expectativa de melhoria, tendo em vista sinalização positiva da Presidência para a realização de novos cursos pelo CEAJUD.

Decisão:

✓ Mantido sem alteração.

Secretaria Processual

Indicador 17 – Índice de processos julgados.

Nº	Indicador	Metas						Respon sável	Periodici dade
		Ano base	2010	2011	2012	2013	2014		
17	Índice de processos julgados	Julgar no mínimo média de 80% dos processos pautados no ano.						SPR	Trimestra l
		-					80%		
Fórmula		Nº de processos incluídos em pauta/nº de processos julgados*100							

Comentários:

✓ Dr. Rubens propôs que se tenha uma meta similar com a meta 01 - Julgar mais do que foi distribuído no ano anterior – para o CNJ. Dr. Marivaldo ressaltou a importância de saber o número de processos distribuídos por ano em relação ao número de processos que foram baixados.

Decisão:

- ✓ Será criado um indicador que meça o numero de processos distribuídos por ano, em relação aos baixados (Meta 1 – CNJ), Com ressalva para o percentual de desempenho, a ser definido.
- ✓ Decidiu-se também aumentar a meta do Indicador 17 para 80%, no ano de 2014.

Corregedoria

Indicador 18 – Número de Tribunais Inspecionados.

Nº	Indicador	Metas						Respon sável	Periodic idade
		Ano base	2010	2011	2012	2013	2014		
18	Número de Tribunais inspecionados	Realizar inspeção, revisão ou correição anualmente, em no mínimo, 15 (quinze) tribunais, até 2014.						CN	Trimestr al
		4	5	5	5	10	15		
Fórmula		Somatório de tribunais inspecionados no ano pela CN							

Comentários:

- ✓ Sugestão de inclusão das correições nas medições do indicador.

Decisão:

- ✓ Manter o indicador. Ampliar a meta, incluindo as **correições**.

Indicador 19 – Transparência das ações correcionais.

Nº	Indicador	Metas						Respon sável	Periodici dade
		Ano base	2010	2011	2012	2013	2014		
19	Transparência das ações correcionais	Publicar 100% das ações correcionais, preservando os dados sigilosos.						CN	Trimestral
					100 %	100 %	100 %		
Fórmula		Quantidade de ações correcionais publicadas, com exceção das de natureza sigilosa / quantidade de ações correcionais realizadas * 100							

Comentários:

- ✓ A Corregedoria informou que a publicação é feita no DJe e só depois de 15 dias sai na página do CNJ. Isso ocorre, porque as informações chegavam antes na imprensa e alguns tribunais se sentiam prejudicados.

Decisão:

- ✓ Manter o indicador.

Indicador 20 – Planejamento das Correições.

Nº	Indicador	Metas						Responsável	Periodicidade
		Ano base	2010	2011	2012	2013	2014		
20	Planejamento das Inspeções	Incluir em 100% dos Planos das Inspeções e Correições Ordinárias, e respectivas revisões, os seguintes temas: a realização de audiências concentradas nos Juízos da Infância e da Juventude**; a situação das serventias extrajudiciais, dos presos provisórios, dos precatórios, das pautas dos juizados especiais, das regras de distribuição de processos judiciais, da administração de pessoal (servidores e magistrados) ; ações penais originárias; o cumprimento das resoluções (Indicador 23); e atrasos da movimentação processual, especialmente em relação às ações civis públicas, populares, improbidade e processos disciplinares relativos a magistrados.						CN	Trimestral
				100%	100%	100%	100%		
Fórmula		Fórmula do índice para cada inspeção e revisão: $\frac{\sum (tema \cdot peso)}{100}$ Fórmula do indicador: $\frac{\sum_{i=1}^n \text{índice_da_inspeção}}{n}$							

Para fins de cálculo, a tabela de peso a ser adotada passará a seguir os valores:

Indicador	Peso	Tema
Planejamento das Inspeções	7,5%	Realização de audiências concentradas nos Juízos da Infância e da Juventude
	7,5%	Situação das serventias extrajudiciais
	7,5%	Situação dos presos provisórios
	7,5%	Situação dos precatórios
	7,5%	Situação das pautas dos juizados especiais
	7,5%	Situação das regras de distribuição de processos judiciais
	7,5%	Situação da administração de pessoal (servidores e magistrados)
	7,5%	Ações penais Originárias

	20%	Cumprimento das Resoluções do CNJ
	20%	Atrasos da movimentação processual, especialmente em relação às ações civis públicas, populares, improbidade e processos disciplinares relativos a magistrados.

Comentários:

- ✓ Os temas para os planejamentos só se aplicam às **inspeções**.

Decisão:

- ✓ Manter o indicador, apenas para as inspeções.

Indicador 44 – Taxa de Procedimentos em andamento

Nº	Indicador	Metas						Respon sável	Periodici dade
		Ano base	2010	2011	2012	2013	2014		
41	Taxa de Procedimentos em andamento	Arquivar, no mínimo, número igual ao de procedimentos distribuídos no ano anterior e 5% da parcela do estoque, até 2014.						SPR	Semestral
		Os processos que se encontram suspensos e com mandado de segurança são desconsiderados para fins de medição.							
			3%	2%	1%	3%	A definir		
Fórmula		Qtd. De procedimentos arquivados ≥ Qtd. De procedimentos distribuídos no ano anterior + (Qtd. de procedimentos no estoque *5/100) Para o cálculo, o estoque não está sendo considerado							

Comentários:

- ✓ Expandir o indicador para todos os conselheiros

Decisão:

- ✓ Mantido o indicador, com expansão para todos os Conselheiros.

DGE

Indicador 21 – Índice de maturidade em gestão estratégica

Não houve proposta de alteração do indicador.

Nº	Indicador	Metas	
----	-----------	-------	--

		Ano Base	2012	2013	2014	Periodicidade
21	Índice de maturidade em gestão estratégica	Alcançar 70% de maturidade em gestão estratégica, até 2014				Anual
			50%	60%	70%	

Comentários:

✓ Foi deliberado que na revisão da Resolução n. 70 explore-se o tema da Comunicação da Estratégia, tendo em vista que no diagnóstico da gestão aplicado pelo DGE, identificou-se que há dificuldades dos tribunais em comunicar a estratégia.

Decisão:

✓ Manter o indicador.

Indicador 30 – Índice de Integração

Nº	Indicador	Metas				Periodicidade
		Ano Base	2012	2013	2014	
30	Índice de integração	Assegurar que sejam realizadas 6 iniciativas* que fomentem a unicidade e a integração da Justiça, até 2014.				Anual
			2	2	2	

Comentários:

✓ Sem comentários.

Decisão:

✓ Mantido o indicador, sem alterações.

Indicador 51 – Índice de satisfação do cliente do CNJ quanto ao atendimento

Nº	Indicador	Metas				Periodicidade
		Ano Base	2012	2013	2014	
51	Índice de satisfação do cliente do CNJ quanto ao atendimento.	Assegurar 80% de aprovação do cliente do CNJ quanto ao atendimento.				Anual
			65%	80%	80%	

Comentários:

- ✓ Aguardando definição sobre parceria com IPEA para realização da pesquisa.

Decisão:

- ✓ Medição suspensa.

Secretaria Processual

Indicador 22 – Índice de cumprimento das deliberações do CNJ

Nº	Indicador	Metas						Respon sável	Perío dici dade
		Ano base	2010	2011	2012	2013	2014		
22	Índice de cumprimento das deliberações do CNJ	Obter dos Tribunais 100% de informações acerca das deliberações que demandem acompanhamento*.						SPR	Anual
		O acompanhamento do cumprimento das deliberações de 2012 em diante será integral, de acordo com as informações prestadas pelos gabinetes dos Conselheiros relativas ao cumprimento de todas as deliberações (Portaria nº 72, de 25 de maio de 2012, art. 1º). O acompanhamento das deliberações anteriores a 2012 serão acompanhadas por amostragem, considerando a representatividade estatística do universo amostral, definido anteriormente pela Presidência.							
					100 %	100 %	100 %		

Comentários:

- ✓ A Secretaria Processual informou alguns processos de cumprimento - CUMPRDEC possuem caráter permanente, por isso não são baixados. Dr. Marivaldo sugeriu excluir do cálculo as referidas deliberações de caráter permanente. Pensou-se em elaborar um ofício da Comissão para todos os gabinetes, a fim de identificar quantos processos envolvem cumprimento de decisões em cada gabinete. Concluiu-se que não há possibilidade de saber quantos processos, em tramitação, exigem cumprimento e necessitam de acompanhamento. Dr. Rubens sugeriu criar a taxa de congestionamento em execução. Espera-se que com o PJe possa-se criar mecanismo de acompanhamento da execução no CNJ.

Decisão:

- ✓ Aprovar o indicador conforme sugerido, com a fórmula. (ver apresentação). A SPR irá levantar e cadastrar as decisões que precisam de acompanhamento.

Indicador 23 – Índice de cumprimento das Resoluções do CNJ

Nº	Indicador	Metas						Respo nsável	Perío dizada de
		Ano base	2010	2011	2012	2013	2014		
23	Índice de cumprimento das Resoluções do CNJ	Obter dos Tribunais 100% de informações acerca das Resoluções que demandem acompanhamento*.						SPR	Seme stral
		-	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %		
Fórmula		Σ percentuais de informações obtidas dos processos por ano/processos considerados no período							

Comentários:

✓ O desempenho do indicador deve ser feito a partir da escolha de apenas algumas resoluções, as quais possuam maior interesse e relevância. Quanto ao acompanhamento da Resolução 156, foram apresentados os resultados que se encontram positivos (85%). Em relação ao baixo de cumprimento da Resolução n. 160, Dr. Marivaldo ressaltou que o CNJ deveria ter padronizado os temas de Repercussão Geral. Faltou o CNJ disponibilizar um modelo, para melhorar a aferição do indicador. A Ministra Maria Cristina Peduzzi destacou a importância de identificar os processos com temas recorrentes, para priorizá-los.

Decisão:

✓ Sugeriu-se que seja elaborado um despacho pela Secretaria Processual para colocar no CUMPRDEC, para os tribunais informarem o número de servidores que foram exonerados com base na Lei da Fixa Limpa e os respectivos nomes (Resolução 156) .

✓ As seguintes Resoluções serão analisadas em 2014: Resolução 102/09 (Dispõe sobre a regulamentação da publicação de informações alusivas à gestão orçamentária e financeira, aos quadros de pessoal e respectivas estruturas remuneratórias dos tribunais e conselhos). Analisar proposta de Dr. Erivaldo, de acompanhamento da Resolução 66/09 (Cria mecanismo de controle estatístico e disciplina o acompanhamento, pelos juízes e Tribunais, dos procedimentos relacionados à decretação e ao controle dos casos de prisão provisória). Alterar dispositivo da Resolução n. 88 que dispõe sobre informações periódicas disponibilizadas pelos tribunais (art. 4º). O DOR informou que o indicador 32 acompanha dois dos anexos da Resolução. Nesse caso, o enfoque do acompanhamento deverá ser dos outros anexos, que dizem respeito à Gestão de Pessoas.

Indicador 38 – Índice de agilidade no julgamento de processos dos Conselheiros

Nº	Indicador	Metas						Resp onsáv el	Perio dida de
		Ano base	2010	2011	2012	2013	2014		
38	Índice de agilidade no julgamento de processos dos Conselheiros	Alcançar o percentual de 95% de processos solucionados pelos Conselheiros, em até 180 dias *.						SPR	Anual
		Serão considerados, para fins de medição, os seguintes processos: Processo de Controle Administrativos (PCA); Pedido de Providências (PP); Revisão Disciplinar (REVDIS); e Consulta							
		*Excetuados os processos administrativos disciplinares, para os quais a Resolução CNJ 1135/2011 determina pra de 140 dias, prorrogável por deliberação do Plenário.							
			88%	90%	92%	80%	80%		

- ✓ Elaborar proposta de revisão dos indicadores relacionados a processos no CNJ.

- ✓ Reduzir meta para 80%, em 2013 e 2014.

Nº	Indicador	Metas						Respon sável	Periodici dade
		Ano base	2010	2011	2012	2013	2014		
39	Índice de agilidade no julgamento de processos da Corregedoria	Aumentar para 80% o percentual de processos solucionados pela Corregedoria em até 180 dias (Res. 135/2011), até 2014.						SPR	Semestral
		Consideradas as seguintes classes: Reclamação Disciplinar (RD); Peido de Providências (PP); Petição Avulsa da Corregedoria (PETCOR). Foram excluídos os processos suspensos.							
			60%	65%	70%	75%	80%		

✓ Sem comentários.

✓ Indicador mantido sem alterações.

Nº	Indicador	Metas						Respon sável	Periodici dade
		Ano base	2010	2011	2012	2013	2014		
41	Índice de Processos Antigos dos Conselheiros	Obter dos Gabinetes dos Conselheiros, dados de arquivamento de processos distribuídos e pendentes, do segundo ano anterior ao ano em curso, até 2014						SPR	Semestral
		Os processos que se encontram suspensos e com mandado de segurança são desconsiderados para fins de medição.							

			3%	2%	1%	3%	A definir		
--	--	--	----	----	----	----	-----------	--	--

Comentários:

- ✓ Revisão da meta para 3%. Ajustar a redação do indicador.

Decisão:

- ✓ Mantido o indicador, com revisão da meta para 2013 para 3% o índice de processo antigos dos Conselheiros.

DPJ

Indicador 24 – Taxa anual de pesquisas publicadas por pesquisas com publicação prevista para o ano base

Nº	Indicador	Metas						Respon sável	Periodici dade
		Ano base	2010	2011	2012	2013	2014		
24	Taxa anual de pesquisas publicadas por pesquisas com publicação prevista para o ano base	Publicar, pelo menos seis pesquisas programadas das pesquisas programadas para o ano.						DPJ	Semestral
		-				6	6		
Fórmula		Projetos de pesquisa publicados pelo DPJ/Total de projetos com publicação prevista para o ano * 100							

Comentários:

- ✓ O DPJ justificou que a publicação de pesquisa foge do controle da unidade, pois existem vários motivos para desistência de uma pesquisa. Dr. Rubens e Dr. Marivaldo pontuaram a necessidade de controlar o acompanhamento das pesquisas, comparando-as a projetos. Discutiu-se a possibilidade de separar as pesquisas em internas e externas, já que as internas são mais fáceis de controlar.

Decisão:

- ✓ Manter a meta de publicar 6 pesquisas no ano de 2013.

Indicador 28 – Média anual, por Tribunal, das inconsistências do Sistema Justiça em Números apontadas aos informantes

Nº	Indicador	Metas						Respon sável	Periodicida de
		Ano base	2010	2011	2012	2013	2014		

28	Média anual, por Tribunal, das inconsistências do Sistema Justiça em Números apontadas aos informantes.	Diminuir a taxa de inconsistência em ao menos 10% em relação ao ano anterior					DPJ	Semestral
		-			Taxa anter ior – 10%	Taxa anter ior – 10%		
Fórmula		Total de inconsistências informadas aos tribunais participantes do Sistema Justiça em Números/ Total de Tribunais participantes do sistema						

Comentários:

✓ O DPJ informou que não há como medir todas as inconsistências do Sistema Justiça em Números. Dr. Rubens sugeriu que seja incluído como critério de inspeção as inconsistências apuradas.

Decisão:

✓ Manter o indicador. Proposta de reformulação do indicador pelo DPJ não aceita;

DTI

Indicador 29 – Índice de alcance do nivelamento nos portes de tecnologia, capacitação e automação, conforme Resolução 90

Nº	Indicador	Metas						Respon sável	Periodic idade
		Ano base	2010	2011	2012	2013	2014		
29	Índice de alcance do nivelamento nos portes de tecnologia, capacitação e automação, conforme Resolução 90	Assegurar que 90% dos Tribunais estejam no nível C dos portes de tecnologia e capacitação da Resolução 90/2010						DTI	Trimestr al
			20%	40%	60%	90%			
Fórmula		Média dos portes de tecnologia, automação e capacitação.							

Comentários:

✓ Sugestão de ampliação da meta para 90%

Decisão:

✓ Aprovava meta de 90% proposta pelo DGE.

DOR

Indicador 32 – Índice de Tribunais com informações orçamentárias e financeiras e da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), disponibilizadas na Internet

--	--	--	--	--

Nº	Indicador	Metas						Respon sável	Periodic idade
		Ano base	2010	2011	2012	2013	2014		
32	Índice de Tribunais com informações orçamentárias e financeiras disponibilizadas na Internet	Obter 100% dos tribunais com pelo menos 80% das informações orçamentárias, financeiras e da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), até 2014.						DOR	Quadrim estral
		Foram definidas como informações orçamentárias e financeiras a serem disponibilizadas na internet as publicações relacionadas à Res. CNJ 102 e ao Relatório de Gestão Fiscal – RGF, exigido pela Lei Complementar nº 101/200 – Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF. A Res. 102 determina que os dados referentes à Justiça Federal de 1º Grau sejam informados pelos TRF, desagregados por Seção Judiciária Federal. No total de tribunais não é computados do STF.							
			67%	75%	90%	95%	100 %		
Fórmula		Índice de publicação relacionado à Resolução 102 CNJ^{**}: $\frac{p1}{((\frac{25}{2}) \cdot 100)}$ Índice de publicação relacionado à LRF (RGF)^{***}: $\frac{p2}{((\frac{3}{2}) \cdot 100)}$							

Comentários:

✓ Meta para 2104, 100%. Incluir dados no indicador sobre a lei de acesso à informação. Revisar a resolução 102 (DPJ).

Decisão:

✓ Mantido o indicador, com inclusão de dados sobre Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), para 2014.

Foram EXCLUÍDOS os seguintes indicadores:

✓ **Indicador 25 – Tempo Médio de atraso no cronograma das pesquisas do DJP**

Nº	Indicador	Metas						Respon sável	Periodic idade
		Ano base	2010	2011	2012	2013	2014		

29	Tempo Médio de atraso no cronograma das pesquisas do DJP	Diminuir em 20% o tempo médio de atraso nas em relação ao ano interior.					DTI	Trimestral
			20%	40%	60%	90%		

Comentários:

✓ O indicador foi considerado desnecessário, haja vista as informações já levantadas nas medições do indicador 24.

Decisão:

✓ Excluir o indicador.

✓ Indicador 36 – Número de ações de promoção de valores éticos e morais

Nº	Indicador	Metas						Responsável	Periodicidade
		Ano base	2010	2011	2012	2013	2014		
36	Número de ações de promoção de valores éticos e morais	Realizar pelo menos duas ações em nível nacional relacionadas à disseminação de valores éticos e morais, anualmente						Comissão Permanente de Acesso à Justiça e à Cidadania	Trimestral
			2	2	2	2	2		

Comentários:

✓ Meta superada.

Decisão:

✓ Excluir o indicador.

✓ Indicador 43 – Índice de cumprimento da Resolução 135/11

Nº	Indicador	Metas						Responsável	Periodicidade
		Ano base	2010	2011	2012	2013	2014		
43	Índice de cumprimento da Resolução 135/11	Julgar 95% dos PADs em até 140 dias, até 2014						Comissão Permanente de Acesso à Justiça e à Cidadania	Trimestral
			20%	40%	60%	80%	95%		

Comentários:

✓ Meta não condizente com a rotina de julgamento do PADs, os quais em regra tem o prazo previsto na Resolução 135/11 prorrogado para instrução processual.

Decisão:

✓ Excluir o indicador.